



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 4/25

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA TREZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO:-----

-----Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Sessões dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, nos termos do artigo quadragésimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo participado os Senhores Hélder António Guerreiro, Ricardo Filipe Nobre Campos Marreiros Cardoso, Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos, Luis Carlos Lima Cardoso, Maria Helena Campos dos Santos Ventura, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo secretariado a reunião a Assistente Técnica, Cátia Sofia Arsénio Candeias.-----

-----Esteve ausente a Senhora Raquel Alexandra Lourenço Vicente e Silva, Vereadora da Câmara Municipal, eleita pelo Partido Socialista, por se encontrar de licença. -----

-----Faltou à reunião Senhora Isabel Vieira da Silva Palma, Vereadora da Câmara Municipal, eleita pelo Partido Socialista, por se encontrar em representação do Município no Encontro Nacional da Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras, no Porto. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar as referidas faltas. -----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião. -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA N.º 3/25, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 30/01/2025:** Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares da ata em epígrafe, previamente enviados com a restante documentação para esta reunião, foi assim dispensada a sua leitura, sendo imediatamente submetida à apreciação e aprovação. Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da ata em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, tendo sido devidamente assinada. -----

----- **1. - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- Neste período registaram-se as seguintes intervenções: -----

-----1. O Senhor João Bebianho, residente em Freixial, veio expor alguns constrangimentos que verifica na rede de transportes públicos e apresentar algumas propostas. Informou que visita o concelho de Odemira e existem bastantes lacunas na rede atual de transportes, nomeadamente nos circuitos rodoviários entre concelhos e nas ligações aos transportes ferroviários. Sugeriu a criação de um passe rodoviário (passe em rede) que permitisse a circulação entre concelhos e apelou ao Executivo Municipal a criação de um transporte que efetuasse a ligação entre as linhas ferroviárias e Odemira. -----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal informando que tem existido um esforço por parte da CIMAL - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral para agilizar os transportes públicos e considerou importante remeter a sugestão à entidade para uma análise. Informou ainda que o Município de Odemira tinha em curso o Projeto Piloto “Transporte a Pedido”, como estratégia para o futuro que visava melhorar a oferta de transporte público no concelho, com ligação das freguesias à sede de concelho; com horários diferenciados dos existentes, alinhados com o acesso aos serviços de saúde, finanças, escolas, correios, bancos, serviços municipais, entre outros, com custos acessíveis, pois os transportes atuais estão em função dos transportes escolares. Sobre as linhas ferroviárias, informou que se pretende a criação de mais uma paragem do comboio Intercidades na estação de Amoreiras-Gare. Quanto aos serviços regionais referiu que estes estavam dependentes da finalização da eletrificação da linha do Algarve, que posteriormente irá permitir a disponibilidade de mais linhas a circular. -----

-----Interveio o Vereador Ricardo Cardoso informando que têm existido dificuldades em encontrar Operadores interessados na exploração da rede de transportes. Mais informou que a implementação do Projeto “Transporte a Pedido” permitirá a ligação das sedes de Freguesia às estações ferroviárias do Concelho. Sobre os passes rodoviários criado pela CIMAL – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral, informou que para o transporte público gratuito de verão às praias,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

foi criado um passe, que não foi possível implementar pelo operador. -----

-----2. A Senhora Dora Guerreiro, residente na Zambujeira do Mar, veio reiterar a sua preocupação exposta na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 5 de dezembro de dois mil e vinte e quatro, com a requalificação que decorre nas ruas da Zambujeira do Mar, designadamente na zona onde se encontra o seu estabelecimento comercial. Informou que já tinha recebido ofício da Divisão de Desenvolvimento Económico em resposta à exposição efetuada para a colocação da esplanada do estabelecimento “Sunset Café”, mas que ainda assim não se encontrava esclarecida, pois considera que vai ficar impedida de colocar a esplanada do tamanho que tinha anteriormente, o que irá prejudicar em muito o seu trabalho e o seu estabelecimento comercial. -----

-----Interveio o Vereador Ricardo Cardoso informando que na Zambujeira do Mar anteriormente existiam esplanadas a ocupar de forma desregulada as praças e ruas com poucos acessos a peões. Com a primeira requalificação melhoraram-se os acessos pedonais e a segurança e com a segunda requalificação, a decorrer, pretende-se dar continuidade a essas melhorias, efetuando boas acessibilidades e uniformizando todos os espaços. Referiu que a esplanada existente no estabelecimento não cumpria com o legislado e com a nova requalificação tem que cumprir todos os critérios da lei. Sobre o ofício enviado, o Vereador esclareceu as dimensões da esplanada com vista ao cumprimento desses mesmos critérios. Informou ainda que caso pretendesse alterar essas dimensões, tinha de efetuar um projeto de licenciamento. -----

-----Interveio o Vereador Luís Cardoso que sugeriu que os técnicos municipais se deslocassem ao local, de forma a que fossem esclarecidas todas as dúvidas da Senhora. -----

-----Por fim, o Vereador Ricardo Cardoso informou que ia solicitar aos fiscais da empreitada de Requalificação, uma visita ao local para ser verificada a possibilidade de remoção do muro junto ao estabelecimento. -----

----- **2. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **2.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

-----1 - Intervenção do Senhor Presidente da Camara Municipal -----

----- Dia trinta e um de janeiro - Esteve presente na sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Odemira, que decorreu no Auditório da Biblioteca Municipal José Saramago, em Odemira. -----

----- Dia cinco de fevereiro – Esteve presente numa reunião com representantes do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça que gere os bens patrimoniais do Ministério da Justiça, para uma visita às instalações do Tribunal em Odemira. -----

----- Dia oito de fevereiro – Assistiu ao recital “Origens” de viola de arco, contrabaixo e flauta transversal, que decorreu na Igreja da Misericórdia, em Odemira. -----

----- Dia doze de fevereiro – Esteve presente numa reunião acompanhado por Pedro Almeida, Chefe do seu Gabinete e representantes do IHRU – Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, sobre candidaturas efetuadas no âmbito da Estratégia Local de Habitação. -----

----- Nesse mesmo dia esteve presente numa reunião com representantes da Medical Scholl, sobre a realização de uma parceria para criação de um laboratório. -----

----- Dia treze de fevereiro – Esteve presente numa reunião da AGIF - Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, sobre a criação de um projeto piloto, bem como o planeamento de ações de sensibilização e sessões de boas práticas. -----

-----2 - Intervenção do Senhor Vereador Ricardo Filipe Nobre Campos Marreiros Cardoso -----

----- Dia trinta e um de janeiro – Assistiu à sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Odemira, que decorreu no Auditório da Biblioteca Municipal José Saramago, em Odemira. -----

----- Dia um de fevereiro – Assistiu à Gala do Desporto de Odemira, que decorreu no Cineteatro Camacho Costa, em Odemira. -----

----- Dia três de fevereiro – Esteve presente numa reunião de revisão pela Gestão da Certificação da Qualidade do Balcão Único. -----

----- Dia quatro de fevereiro – Esteve presente numa reunião com representantes da Associação



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Empresarial do Barlavento Algarvio. -----

----- Dia seis de fevereiro – Esteve presente numa reunião interna multidisciplinar com Técnicos de várias Unidades Orgânicas, sobre o espaço Cinema Girassol, para uma visita ao edifício antigo do cinema, no âmbito da intenção do Município de Odemira em implementar um espaço cultural em Vila Nova de Milfontes. -----

----- Dia sete de fevereiro – Esteve presente numa reunião com representantes do ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, sobre o Regulamento Náutico, o ordenamento das poitas, dos cais e das rampas de acesso ao rio Mira. -----

----- Dia onze de fevereiro – Esteve presente numa reunião com técnicos internos e representantes do NERBE - Associação Empresarial do Baixo Alentejo e Litoral, sobre a candidatura aos Bairros Digitais. -----

-----Deu ainda nota que o GAE - Gabinete de Apoio aos Empresários efetua atendimentos, de forma a que os empresários e munícipes interessados em abrir um negócio, obtenham informações acerca dos apoios no âmbito do Programa Odemira Empreende. Sobre os atendimentos realizados aos munícipes que mostraram interesse nos espaços do Snack-Bar Amarelo e Preto e Fonte Férrea, informou que foi prestada a mesma informação por parte dos serviços do GAE; e que os únicos a efetuaram candidatura a esses espaços foram os requerentes que constaram do assunto da Ordem de Trabalhos da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em trinta de janeiro. -----

-----Interveio o Vereador Luís Cardoso informando que ao ser prestada a informação sobre a possibilidade da abertura de concurso para os referidos espaços, os munícipes não tinham interesse em efetuar uma candidatura ao Programa Odemira Empreende. -----

-----O Vereador Ricardo Cardoso referiu que anteriormente já tinham sido efetuadas para outros imóveis candidaturas ao Ninho de Empresas através da celebração de um Contrato de Arrendamento para Fins Não Habitacionais, pelo que estes não iam ser os primeiros a ser realizados. -----

-----3. Intervenção do Senhor Vereador Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos -----

----- Dia cinco de fevereiro – Esteve presente numa reunião com representantes da Junta de Freguesia de São Teotónio e da empresa Alberto Couto Alves, S.A., sobre a Requalificação do Núcleo Antigo e Parque Ribeirinho de São Teotónio, que vai iniciar brevemente. -----

----- Dia doze de fevereiro – Esteve presente numa reunião interna, sobre a implementação dos serviços digitais urbanísticos, que visa a submissão dos processos de licenciamento, permitindo o acompanhamento do estado do processo. -----

----- **3. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **3.1. - GAOMAJ - GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E ASSESSORIA** -----

JURÍDICA -----

----- **1 - EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO NÚCLEO ANTIGO E RIBEIRINHO DA ZAMBUJEIRA DO MAR”: APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO ADICIONAL Nº 1 – TRABALHOS COMPLEMENTARES NºS 1 E 2** -----

----- Foi presente a informação nº 927-/2025, datada de 06 de fevereiro de 2025, proveniente do Serviço de Notariado, do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, a remeter a minuta do Contrato Adicional nº 1 – Trabalhos Complementares nºs 1 e 2 da Empreitada de “Requalificação do Núcleo Antigo e Ribeirinho da Zambujeira do Mar”, pela importância total de 127.905,63€ (cento e vinte e sete mil, novecentos e cinco euros e sessenta e três cêntimos), acrescida do I.V.A. à taxa de 6%, importância resultante do somatório do valor de 93.750,29€ (noventa e três mil, setecentos e cinquenta euros e vinte e nove cêntimos) respeitante aos Trabalhos Complementares nº 1 e o valor de 34.155,34€ (trinta e quatro mil, cento e cinquenta e cinco euros e trinta e quatro cêntimos) a que corresponde ao valor dos Trabalhos Complementares nº 2. -----

----- Em face do exposto, de harmonia com o disposto no nº 1 do artigo 98º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, atualizado, propõe-se a aprovação da minuta do Contrato Adicional nº 1 – Trabalhos Complementares nºs 1 e 2 a celebrar entre o Município de Odemira e a Empresa Alberto Couto Alves, S.A., e consequente adjudicação. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

-----2 - QUOTIZAÇÕES REFERENTES AO ANO DE 2025-----

-----Foi presente a informação nº 912-2025, datada de 06-02-2025, proveniente do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, na qual consta que, na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 16/01/2025, foi submetido, para aprovação, através da informação nº 204-2025, datada de 10/01/2025, proveniente da Unidade Orgânica em apreço, as quotizações referentes ao ano de 2025, em virtude do Município de Odemira ser associado de diversas instituições com interesse para o Concelho. No entanto foi o mesmo retirado para melhor apreciação, uma vez que surgiu a necessidade de aferir o sistema de quotização da Casa do Alentejo de Lisboa, bem como a categoria de sócio que o Município detém, por forma a ser percecionado o procedimento a adotar para rever o valor da quotização.-----

-----Consta ainda da supracitada informação que, após consulta dos Estatutos da Casa do Alentejo, não foi possível apurar essa informação, pelo que foi remetido um email á Instituição em apreço, a solicitar um esclarecimento.-----

-----Tendo em conta que, até à presente data ainda não foi rececionada qualquer resposta aos esclarecimentos solicitados, propõe-se:-----

----- a aprovação do pagamento das quotizações previstas para o ano de 2025, de acordo com o quadro constante da informação nº 912-2025.-----

----- Mais se propõe:-----

----- aprovar o pagamento da quota habitual de 249,40€ à Casa do Alentejo de Lisboa, face à ausência de resposta ao solicitado;-----

-----Ou-----

----- aguardar a resposta da Casa do Alentejo de Lisboa ao solicitado, e aquando da obtenção da mesma, proceder à aprovação da manutenção do valor da quota ou de um novo valor.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Interveio o Vereador Luís Cardoso que disse o seguinte “Sobre esse assunto e à semelhança do que tem sido recorrente todos os anos, reiterarei novamente a minha discordância relativamente à discrepância das quotas pagas às Casas do Alentejo de Lisboa e de Toronto, sendo que esta última recebe quase o triplo da que a de Lisboa recebe. Nas vésperas da reunião ordinária contactei a Direção da Casa do Alentejo de Lisboa, que garantiu que iam responder à comunicação da Câmara Municipal e no dia a seguir, confirmaram que enviaram um email onde responderam ao solicitado.” -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade, bem como o pagamento da quota no valor de 500€ à Casa do Alentejo de Lisboa. -----

-----3 - ACORDO DE EXECUÇÃO PARA A BENEFICIAÇÃO DO POSTO DE TURISMO NA FREGUESIA DE SANTA CLARA-A-VELHA-----

-----Foi presente a informação nº 888-2025, datada de 06-02-2025, proveniente do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, a remeter a Proposta nº 1/2025 P, que seguidamente se transcreve:-----

-----“Proposta nº 1/2025 P - Acordo de Execução para a Beneficiação do Posto de Turismo na Freguesia de Santa Clara-a-Velha -----

-----O Município de Odemira, em prol da promoção do turismo e das competências que lhe são atribuídas neste âmbito do desenvolvimento do território, pretende delegar na Junta de Freguesia de Santa Clara-a-Velha a Beneficiação do Posto de Turismo do Município, existente nesta localidade.-----

-----Considerando a capacidade técnica e logística da Junta de Freguesia de Santa Clara-a-Velha, assim como a disponibilidade demonstrada para trabalhar em cooperação com o Município de Odemira na execução de trabalhos de beneficiação do Posto de Turismo; -----

-----Considerando o montante orçamentado para o conjunto de intervenções e a necessidade de garantir que não há um agravamento da situação, o que resultaria num investimento global significativamente superior ao agora apresentado. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Para a sua concretização, propõe-se a celebração de um Acordo de Execução entre o Município de Odemira e a Junta de Freguesia de Santa Clara-a-Velha, no valor total de 6.000,00€ (seis mil euros). -----

-----Assim, tenho a honra de propor à Exma. Câmara Municipal, de harmonia com a alínea m) do n.º 1, do artigo n.º 33 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que delibere e aprove o presente Acordo de Execução a celebrar entre o Município de Odemira e a Junta de Freguesia de Santa Clara-a-Velha e bem assim, aprove remeter o assunto para efeitos de autorização à Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do referido Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Odemira, 06 de fevereiro de 2025 -----

-----O Presidente da Câmara Municipal, -----

-----Hélder Guerreiro, Eng.º". -----

-----Propõe-se para aprovação e posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----4 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A FREGUESIA DE SÃO LUÍS - SEGUNDO ADITAMENTO-----

-----Foi presente a informação nº 942-2025, datada de 07/02/2025, proveniente do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, a remeter para aprovação da Câmara Municipal a Proposta nº 2/2025 P, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta n.º 2/2025 P - Contrato Interadministrativo celebrado entre o Município de Odemira e a Freguesia de São Luís - Segundo Aditamento -----

-----Na sequência de aprovação em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 6 de junho 2022 e em sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 1 de julho de 2022, foram celebrados os Autos de Transferência e Contratos Interadministrativos para delegação de

competências do Município nas Freguesias do Concelho para vigorar no período de 2023 a 2025. -----

-----Com a celebração dos referidos contratos, as Freguesias assumiram a responsabilidade decorrente da delegação de diversas competências legalmente pertencentes ao Município, designadamente a da gestão de transportes escolares, de acordo com o Anexo I dos contratos. -----

-----Em contrapartida, o Município assumiu a obrigação de transferência das verbas necessárias ao exercício das competências delegadas, tendo sido os meios financeiros a transferir para as Freguesias para exercício da competência de gestão de transportes escolares fixado em função da atribuição de um valor estabelecido para os quilómetros percorridos e recursos humanos afetos. -----

-----Assim, considerando que: -----

-----• É necessário garantir cobertura do serviço de transporte escolar realizado por esta freguesia;-----

-----•A informação da Freguesia de São Luís mantém o interesse na manutenção da delegação de competências de gestão de transportes escolares;-----

-----•E a imposição legal das delegações de competências preverem expressamente os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários e suficientes ao exercício das competências delegadas;-----

-----•Considerando que foram alterados os pressupostos que garantiam o exercício desta mesma competência;-----

-----Tenho a honra de propor à Exm.ª Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que delibere aprovar o aditamento ao Anexo I do contrato interadministrativo celebrado entre a Freguesia de São Luís e o Município, para contempla o reforço de 14.000€ (catorze mil euros) anuais na Gestão de Transportes Escolares, e bem assim, aprovar remeter o assunto para efeitos de autorização à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do referido Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Odemira, 06 de fevereiro de 2025 -----

-----O Presidente da Câmara, -----

-----Hélder Guerreiro, Eng.º". -----

-----Propõe-se para aprovação e posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----**3.2. - GPE - GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ESTRATÉGICA**-----

-----**5 - PROTOCOLO DE PARCERIA PARA A CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO "TERRA SINTRÓPICA"**-----

-----Foi presente a informação nº 736-2025, datada de 30 de janeiro de 2025, proveniente do Gabinete de Programação de Estratégica, na qual consta que no âmbito do aviso ALT2030-IT_PC_NURB-2024-26, proveniente do instrumento territorial Parcerias para a Coesão Não Urbanas, foi endereçado ao Município de Odemira o convite para integração de um consórcio para submissão de uma candidatura ao aviso referido, a "Academia Rural Colaborativa", coordenada pela Associação Terra Sintrópica. -----

-----Considerando a urgência e a proximidade da data limite de submissão da candidatura, o Protocolo de Parceria para a constituição de Consórcio foi assinado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal no dia 15/01/2025. -----

-----Em face do exposto, propõe-se nos termos do nº3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----**6 - PROTOCOLO DE PARCERIA - CONSÓRCIO "TERRITÓRIOS EM REDE: COOPERAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR NO LITORAL ALENTEJANO"**-----

-----Foi presente a informação n.º 783-2025, datada de 03 de fevereiro de 2025, proveniente do Gabinete de Programação de Estratégica, na qual consta que o Município de Odemira foi convidado

para integrar o Consórcio coordenado pela ADL – Associação de Desenvolvimento do Litoral Alentejano no âmbito do aviso ALT2030-IT_PC_NURB-2024-26, do Programa Regional do Alentejo 2030. -----

-----Considerando a urgência e a proximidade da data limite de submissão da candidatura, foi assinado no dia 30/01/2025, pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, o Protocolo de Parceria – Consórcio “Territórios em Rede: Cooperação para a Sustentabilidade e Bem-Estar no Litoral Alentejano”. -----

-----Em face do exposto, propõe-se nos termos do nº3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a ratificação do ato praticado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

----- **3.3. - SMPC - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL** -----

----- **7 - IMPLEMENTAÇÃO DE PONTE NO TRILHO DOS PESCADORES (TROÇO ZONA SUL AREAL DA AMÁLIA)** -----

-----Foi presente a informação n.º 674-2025, datada de 29 de janeiro de 2025, proveniente do Serviço Municipal de Proteção Civil, na qual consta que, após avaliação das condições de segurança de parte do troço zona sul confinante com o areal da Praia da Amália, o qual faz parte do Trilho dos Pescadores, depois da linha de água no sentido sul, requerida pela Rota Vicentina SW Portugal, entidade gestora dos trilhos na zona litoral, foram avaliadas as condições de segurança e emitido parecer, que referia que o troço não apresenta condições de segurança. -----

-----Tendo sido avaliadas várias soluções entre a entidade gestora e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas - ICNF e as Infraestruturas de Portugal IP, foi desenhada uma proposta que consistia na construção de uma infraestrutura sobre a linha de água a montante (350m aproximadamente) do troço em risco. Feitos vários contatos com o proprietário/arrendatário por parte da Rota Vicentina e do Município de Odemira, e não tendo sido possível obter uma resposta



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

para a concretização da proposta desenhada, propõe-se em alternativa, apenas a colocação de uma pequena ponte de abertura de caminho em perfil inclinado, numa extensão de cerca de 30 metros (ligação entre dois caminhos vicinais públicos existentes).-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----**3.4. - DGRH - DIVISÃO GESTÃO RECURSOS HUMANOS**-----

-----**8 - ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A MASTER DISTÂNCIA, FORMAÇÃO PROFISSIONAL UNIPESSOAL LDA PARA FORMAÇÃO PRÁTICA EM CONTEXTO DE TRABALHO**-----

-----Foi presente a informação n.º 98-2025, datada de 07 de janeiro de 2025, proveniente da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, na qual consta a minuta do Acordo de Colaboração para a realização de um estágio, no âmbito da formação de Auxiliar de Veterinária com especialização em Tosquia e Grooming. O estágio obedece a um programa de trabalho, definido e delineado pelas partes envolvidas, com uma duração de 120 horas, em horário laboral, a decorrer na Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade (DISu). -----

-----Face ao exposto, de acordo com a alínea a) do n.º 2.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação do Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Odemira e a Master Distância, Formação Profissional Unipessoal Lda., bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em nome do Município de Odemira. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----**3.5. - DFCP - DIVISÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA**-----

-----**9 - RELAÇÃO DAS ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 23 DE JANEIRO A 5 DE FEVEREIRO**-----

-----Foi presente a informação n.º 887-2025, datada de 6 de fevereiro de 2025, elaborada pela Secção de Contabilidade e Tesouraria, da Divisão Financeira e Contratação Pública, bem como, a relação e Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 2.238.129,84€ (dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, cento e vinte e nove euros e oitenta e quatro cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 23/01/2025 a 05/02/2025. -----

-----Para conhecimento. -----

-----Foi tomado o devido conhecimento. -----

-----10 - 2.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL 2025-----

-----Foi presente a informação n.º 954-2025, datada de 7 de fevereiro de 2025, proveniente da Divisão Financeira e Contratação Pública, na qual consta a 2ª Alteração Orçamental - 2025: 2.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, 2ª Alteração Permutativa ao Plano de Atividades Municipal e 2.ª Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos, que apresenta os seguintes valores: -----

-----Orçamento da Despesa: -----

-----Inscrições/reforços: 205.200,00€ (Duzentos e cinco mil e duzentos euros); -----

-----Diminuições/anulações: 205.200,00€ (Duzentos e cinco mil e duzentos euros). -----

-----Plano de atividades municipal:-----

-----Inscrições/reforços: 363.800,00€ (Trezentos e sessenta e três mil e oitocentos euros);-----

-----Diminuições/anulações: 363.800,00€ (Trezentos e sessenta e três mil e oitocentos euros). ----

-----Plano Plurianual de investimentos: -----

-----Inscrições/reforços: 31.000,00€ (Trinta e um mil euros); -----

-----Diminuições/anulações: 31.000,00 € (Trinta e um mil euros). -----

-----Para conhecimento. -----

-----Foi tomado o devido conhecimento. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----11 - 3.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL 2025-----

-----Foi presente a informação n.º 958-2025, datada de 08 de fevereiro de 2025, da Divisão Financeira e de Contratação Pública, a apresentar a 3ª Alteração Orçamental - 2025: 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa, 1.ª Alteração Modificativa ao Plano de Atividades Municipal e 1.ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos, que apresenta os seguintes valores: Orçamento da Receita: -----

-----Inscrições/reforços: 11.954.671,51 € (Onze milhões novecentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e setenta e um euros e cinquenta e um cêntimos); -----

-----Diminuições/anulações: 11.142.229,00 € (Onze milhões cento e quarenta e dois mil e duzentos e vinte nove euros);-----

-----Orçamento da Despesa: -----

-----Inscrições/reforços: 875.942,51 € (Oitocentos e setenta e cinco mil novecentos e quarenta e dois euros e cinquenta e um cêntimos); -----

-----Diminuições/anulações: 63.500,00 € (Sessenta e três mil e quinhentos euros). -----

-----Plano de Atividades Municipal: -----

-----Inscrições/reforços: 428.100,00 € (Quatrocentos e vinte e oito mil e cem euros); Diminuições/anulações: 65.700,00 € (Sessenta e cinco mil e setecentos euros). -----

-----Plano Plurianual de Investimentos: -----

-----Inscrições/reforços: 434.000,00€ (Quatrocentos e trinta e quatro mil euros); -----

-----Em face do exposto, propõe-se para apreciação e deliberação, bem como, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a remessa do assunto à Assembleia Municipal para os mesmos efeitos. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado, por maioria com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e a abstenção dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária.-----

-----RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao décimo segundo dia do mês de fevereiro do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de 4.488.249,08€ (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e quarenta e nove euros e oito cêntimos), dos quais 3.146.561,62€ (três milhões, cento e quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e um euros e sessenta e dois cêntimos) são “Dotações Orçamentais” e 1.341.687,46€ (um milhão, trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e sete euros e quarenta e seis cêntimos) são “Dotações Não Orçamentais”, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento. -----

----- **3.6. - DL - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO** -----

----- **12 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES, PARA CONHECIMENTO.** -----

-----Proc. Nº 108 - ano - 2023 - Req. Ana Filipa Lopes de Almeida e Melo - Local da Obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Projeto Lou-108/2023- Junção de Elementos;

-----Proc. Nº 43 - ano - 2025 - Req. Manuel Campos Duarte - Local da Obra - Zambujeira - Lote 4 - Freguesia - São Luis - Assunto - Certidão de Dispensa de Comunicação de Utilização;-----

-----Proc. Nº 370 - ano - 2024 - Req. Manuel Rosa André - Local da Obra - Craveiras - Freguesia - Saboia - Assunto - Junção de Elementos ao Processo em Resposta à Notificação Nº 2389/24 - Processo 370/2024 Cpoi - Junção de Elementos; -----

-----Proc. Nº 25 - ano - 1989 - Req. Manuel Augusto Gonçalves - Local da Obra - Longueira - Freguesia - São Salvador (Extinta) - Assunto - Exposição de Resposta ao Ofício Gddl – 28673; -----

-----Proc. Nº 21 - ano - 2025 - Req. Naschi Imobiliária, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Loteamento Bica da Areia (Coitos) - Lote 46 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação Prévia de Alterações em Obra;-----

-----Proc. Nº 37 - ano - 2025 - Req. Maria de Lourdes da Silva António - Local da Obra - Ferrajal do



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Monte - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de Certidão de Compropriedade; --
-----Proc. Nº 621 - ano - 2024 - Req. Montinho do Regadio, Lda. - Local da Obra - Montinho do
Regadio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Parecer Icnf;-----
-----Proc. Nº 26 - ano - 2025 - Req. Nuno Miguel Pereira da Silva Godinho - Local da Obra - Corte
Pinheiro - Freguesia - São Luis - Assunto - Licença Administrativa - Construção de Um Apoio Agrícola e
Um Portão;-----
-----Proc. Nº 18 - ano - 2024 - Req. Maria Beatriz Rodrigues Miguel - Local da Obra - Mesinha de
Baixo - Freguesia - Saboia - Assunto - Junção de Elementos ao Processo 18/2024 Cert;-----
-----Proc. Nº 383 - ano - 2024 - Req. Maria Manuela Guerreiro de Campos Mestre - Local da Obra
- Rua da Sociedade - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão de Isenção de
Comunicação de Utilização - Resposta ao Ofício Gddl-17021 de 28/10/2024; -----
-----Proc. Nº 248 - ano - 2024 - Req. Irma Louise Maria Peelen - Local da Obra - Praça Camacho
Costa, Nº 1- 1A - Freguesia - São Luis - Assunto - Comunicação de Início dos Trabalhos de Escassa
Relevância Urbanística - Substituição do Telhado;-----
-----Proc. Nº 761 - ano - 2019 - Req. Rosa dos Santos Gabriel - Local da Obra - Av. das Águas, Lt. 2
- Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de Elementos ao Proc. 761/2019 Lou;-----
-----Proc. Nº 684 - ano - 2024 - Req. Frank Gustaaf Van de Geuchte - Local da Obra - Arrifoias -
Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de Elementos; -----
-----Proc. Nº 248 - ano - 2021 - Req. Dafiessa-Construções Lda. - Local da Obra - Peladiço do
Malavado Lote 2 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação de Utilização Referente ao Proc
248/2021 Cp;-----
-----Proc. Nº 1 - ano - 2017 - Req. Esteiros & Roteiros, Unip - Local da Obra - Carvalhosinho -
Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos ao Proc. 1/2017 Lao; -----
-----Proc. Nº 192 - ano - 2021 - Req. Micelio Unipessoal Lda - Local da Obra - R 28 de Maio Nº13 e
15 e R. Infante D. Henrique Nº12 e 14 - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de Prorrogação de Prazo

para Emissão do Alvará para Obras;-----

-----Proc. Nº 555 - ano - 2024 - Req. Ana Rita Mexia de Almeida de Azeredo Leme - Local da Obra - Moinho da Cumeada - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Entrega de Junção de Elementos Referente ao Proc. n.º 555/2024 Lou; -----

-----Proc. Nº 248 - ano - 2021 - Req. Dafiessa-Construções Lda. - Local da Obra - Peladiço do Malavado Lote 2 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação de Utilização Referente ao Proc. n.º 248/2021 Cp; -----

-----Proc. Nº 429 - ano - 2021 - Req. Rebelphrases, Lda - Local da Obra - R do Pinhal Nº 21, Lote Nº22 Loteamento da Alagoinha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alteração Loteamento; ----

-----Proc. Nº 682 - ano - 2024 - Req. Zambimar, Actividades Turísticas Limitada - Local da Obra - Zambujeiros - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos ao Processo 682/2024 Pip;-----

-----Proc. Nº 812 - ano - 2022 - Req. Dina do Carmo Rocha Ferro Henriques - Local da Obra - Rua da Camarinha, Nº26 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação de Utilização do Edifício no Âmbito do Processo 812/2022 Cp; -----

-----Proc. Nº 767 - ano - 2021 - Req. Joaquim José Farias Graça Correia - Local da Obra - Herdade do Barbança - Freguesia - São Luis - Assunto - Comunicação de Utilização de Edifício Referente ao Processo 767/2021 Lou-----

-----Proc. Nº 767 - ano - 2021 - Req. Joaquim José Farias Graça Correia - Local da Obra - Herdade do Barbança - Freguesia - São Luis - Assunto - Junção de Elementos ao Processo 767/2021 Lou - Elementos Adicionais;-----

-----Proc. Nº 114 - ano - 2024 - Req. Atpx,Lda. - Local da Obra - Av Salvador Rosendo Lt 13 - Cabecinho - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Construção de Edificação Unifamiliar e Muros; -- -----

-----Proc. Nº 697 - ano - 2024 - Req. Naschi Imobiliária, Unipessoal, Lda - Local da Obra - Lote 46 Loteamento da Bica da Areia (Coitos) - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alterações no



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Decorrer da Obra - Construção de Uma Habitação;-----
-----Proc. Nº 89 - ano - 2023 - Req. Wilfried Gustav Reinhold Conrad - Local da Obra - Vale Juncal -
Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de Exposição Referente ao Proc. 89/2023 Pip;-----
-----Proc. Nº 71 - ano - 2023 - Req. José Manuel da Costa - Local da Obra - Travessa do Largo de
Santa Maria Nº 16 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto – Proc. n.º 71/2023 Lou - Comunicação
de Início dos Trabalhos;-----
-----Proc. Nº 115 - ano - 2024 - Req. Atpx, Lda. - Local da Obra – Av. Rosendo Salvador Lt. 14 -
Cabecinho - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - 1195.14. Almograve - Lote 14;-----
-----Proc. Nº 725 - ano - 2024 - Req. Fernando Jorge Martins Gonçalves Sapinho - Local da Obra -
Rua da Esperança 1 -Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Nipg:.40670/24 -
Pedido de 1ª Vistoria - Determinação Estado Conservação - Imóvel - Zambujeira do Mar - Processo
Gddl - 6729 - Fernando Jorge Martins Gonçalves Sapinho;-----
-----Proc. Nº 672 - ano - 2024 - Req. Martin Meinrad Benedikt Trueb - Local da Obra - Rua do Rio
Nº3 – Urb. Cerca das Árvores - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Entrega de Junção de
Elementos Referente ao Proc. n.º 672/2024 Cp;-----
-----Proc. Nº 698 - ano - 2021 - Req. Maria Teresa Chainho Cabeça de Casal Herança de - Local da
Obra - Rua António Mateus Alves 42 Bicos - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Pedido de Licença
de Utilização;-----
-----Proc. Nº 22 - ano - 2025 - Req. Paula Isabel Oliveira Pacheco da Ponte Macbeth - Local da
Obra - Loteamento Cerca das Árvores, Lote 47 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -
Apresentação de Comunicação Prévia de Construção de Uma Moradia Unifamiliar; -----
-----Proc. Nº 723 - ano - 2023 - Req. Joachim Jakob Eckstein - Local da Obra - Moimentos -
Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Apresentação de Especialidades; -----
-----Proc. Nº 256 - ano - 2024 - Req. Primavera em Marcha, Unipessoal Lda. - Local da Obra - Lote
2 do Loteamento do Bairrinho - Freguesia - Colos - Assunto - Entrega de Documento Referente ao Proc.

256/2024 Lou;-----

-----Proc. Nº 250 - ano - 2024 - Req. Maria Teresa Sadio Raposo de Salinas Calado Pinto de Lima -
Local da Obra - Rua da Igreja Nº 10 - Freguesia - São Luis - Assunto - Reconstrução e Alteração de Um
Edifício de Habitação; -----

-----Proc. Nº 709 - ano - 2024 - Req. Custódia Tomé de Campos - Local da Obra - Monte dos
Chaparros - Rua do Lavadouro - Ribeira Seissal de Cima - Freguesia - Colos - Assunto -Junção de
Elementos Proc. n.º 709/2024 Lou;-----

-----Proc. Nº 36 - ano - 2025 - Req. Maria de Lourdes da Silva António - Local da Obra - Chacim -
Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Certidão de Constituição de Compropriedade; -----

-----Proc. Nº 696 - ano - 2022 - Req. Esmeralda da Silva Pereira Matos - Local da Obra - Rua 8 de
Março Nº 24/26 - Freguesia - São Luis - Assunto – Vistoria;-----

-----Proc. Nº 29 - ano - 2025 - Req. Luisa Coelho Guerreiro Cabrita - C. C. Her. - Local da Obra -
Brito - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Pedido de Certidão de Compropriedade - Volker
Hugo Raue;-----

-----Proc. Nº 719 - ano - 2024 - Req. Rc Valor Lda. - Local da Obra - Brejo dos Pinheiros Lote 6 -
Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação Prévia de Obras de Construção de Edifício
Multifamiliar;-----

-----Proc. Nº 718 - ano - 2024 - Req. Rc Valor Lda. - Local da Obra - Brejo dos Pinheiros Lote 5-A -
Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação Prévia para Construção de Uma Mordia
Multifamiliar;-----

-----Proc. Nº 728 - ano - 2024 - Req. João Anjos Cardoso Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Rua
Custódio Brás Pacheco - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Reposta ao Oficio Gddl 148- no
Processo 728/2024;-----

-----Proc. Nº 20 - ano - 2025 - Req. Armenio Ferreira Martins - Local da Obra - Cerca das Sobreiras
da Cruz - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão Diversa Sobre Artigo Rústico 306-Jj



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Freguesia São Teotónio;-----

-----Proc. Nº 365 - ano - 2021 - Req. Joana Alexandra Silva Tome - Local da Obra - Rua da Escola Nº 1 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pagamento de Taxas para Emissão de Título de Construção Referente ao Proc. n.º 365/2021 Lou;-----

-----Proc. Nº 51 - ano - 2025 - Req. Quantum Taste Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Aldeia das Amoreiras Nº2 - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização / Antiguidade do Edifício;-----

-----Proc. Nº 430 - ano - 2024 - Req. Maria Filomena da Silva Patrício - Local da Obra - Caniveta, São Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Pagamento de Taxas para Emissão de Título;-----

-----Proc. Nº 122 - ano - 2024 - Req. José Luís da Silva Costa - Local da Obra - Rua 25 de Abril N.º 22 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de Especialidades Pº 122/204 – Lou;-----

-----Proc. Nº 302 - ano - 2024 - Req. Riseberry, Produção e Comercio de Framboesas e Pequenos Frutos, Lda. - Local da Obra - Monte das Valinhas - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licenciamento de Charca;-----

-----Proc. Nº 705 - ano - 2022 - Req. Pedro Alexandre Guerreiro Paleta - Local da Obra - Loteamento Municipal das Amoreiras-Gare, Lote 47 - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Junção de Elementos em Resposta ao Ofício 26860 - Proc. 705/2022 Cp;-----

-----Proc. Nº 2 - ano - 2025 - Req. E-Redes - Distribuição de Eletricidade, S.A. - Local da Obra - Foros da Pereira - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Envio da Deliberação da Entidade Erran - Ata 21/2024;-----

-----Proc. Nº 622 - ano - 2021 - Req. Lidl & Companhia - Local da Obra - Carvalhal Portas de Transval, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Emissão de Título Proc. n.º 622/2021 Lou;-----

-----Proc. Nº 20 - ano - 2025 - Req. Arménio Ferreira Martins - Local da Obra - Cerca das Sobreiras da Cruz - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão Diversa Sobre Artigo Rústico 306-Jj

Freguesia São Teotónio;-----
-----Proc. Nº 622 - ano - 2021 - Req. Lidl & Companhia - Local da Obra - Carvalhal Portas de Transval, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Ampliação da Loja Lidl de Odemira; -----
-----Proc. Nº 545 - ano - 2022 - Req. Finca Tropic I, S.A. - Local da Obra - Herdade A-De-Mateus Lote a - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Levantamento Topográfico Ofício Gddl- 2873 Finca Tropic I, SA;-----
-----Proc. Nº 542 - ano - 2023 - Req. José Vasco Sousa Canha Neves de Carvalho - Local da Obra - Porto das Barcas - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Decisão Global da Administração- Odm2023/00671 _ V. Ref. 542/2023/Lou;-----
-----Proc. Nº 47 - ano - 2024 - Req. Daniella Gouveia Saraiva da Costa - Local da Obra - Rua Alexandre Herculano - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos ao Processo 47/2024 Lou em Resposta ao Ofício Nº 15509 de 25-09-2024;-----
-----Proc. Nº 671 - ano - 2024 - Req. João Pedro Fonseca Moraes Pinto - Local da Obra - Bemparece - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de Elementos ao Proc. 671/2024 Pip; -----
-----Proc. Nº 398 - ano - 2023 - Req. Sousa Prado e Filhos, Lda. - Local da Obra - Gurita - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de Emissão de Alvará Processo 398/2023;-----
-----Proc. Nº 50 - ano - 2023 - Req. Barbara Eleanor Sering - Local da Obra - Ribeira do Seissal de Cima - Freguesia - Colos - Assunto - Docs em Pen;-----
-----Proc. Nº 455 - ano - 2023 - Req. Nuno Alexandre Caramelo Costa Santos - Local da Obra - Fontainhas do Meio, Ribeira da Azenha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos Processo 455/2023 – Lou;-----
-----Proc. Nº 6 - ano - 2025 - Req. Manuel Maria Viana - Local da Obra - Serro Atravessado Cp 5753 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Declaração de Compatibilidade Sir;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 38 - ano - 2025 - Req. Samuel Viana Meyler - Local da Obra - Rua do Cercal, 33 São Luís - Freguesia - São Luis - Assunto - Comunicação de Início de Obras com Escassa Relevância Urbanística;-----

-----Proc. Nº 721 - ano - 2024 - Req. Fábio Manuel Viana Rosa - Local da Obra - Loteamento Casal Novo Lote 10 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos - Resposta ao Ofício Nº GddI-81 de 07/01/2025;-----

-----Proc. Nº 2 - ano - 2025 - Req. Sérgio Miguel da Ressurreição Martins - Local da Obra - Cerca do Carapetal - Estrada Nacional 1, S/N - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de Certidão de Adjudicação em Compropriedade;-----

-----Proc. Nº 340 - ano - 2024 - Req. Tiago Jose Pinto Ladeiras Soares - Local da Obra - Herdade da Maceira - En 120 - Freguesia - São Luis - Assunto - Entrega de Junção de Elementos Referente ao Proc. n.º 340/2024 Pip;-----

-----Proc. Nº 727 - ano - 2022 - Req. Exotikasphalt Lda - Local da Obra - Casa Nova do Choeiro - Vale Juncal - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Processo Nº Lou-727/2022;-----

-----Proc. Nº 321 - ano - 2023 - Req. Pedro Miguel da Silva Novais - Local da Obra - Texugueiras (Vale Juncal) - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação de Obras Escassa Relevância Urbanística-----

-----Proc. Nº 727 - ano - 2022 - Req. Exotikasphalt Lda - Local da Obra - Casa Nova do Choeiro - Vale Juncal - Freguesia - São Teotónio - Assunto - 1140. Alentejo Airpark - Nipg: 35807/23;-----

-----Proc. Nº 779 - ano - 2021 - Req. António Manuel Maria - Local da Obra - Rua dos Martírios Lot 6 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Senha Bu2-A6 - Junção de Elementos Proc. 779/2021-Cp;-----

-----Proc. Nº 454 - ano - 2024 - Req. Célula Solitária Lda. - Local da Obra - Godins Velhos - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Consulta Pública no Âmbito do Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do Projeto: Hotel dos Aivados – Aldeia do Silêncio;-----

-----Proc. Nº 687 - ano - 2024 - Req. Maria de Lourdes da Silva António - Local da Obra - Chacim - São Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de Certidão de Dispensa de Comunicação de Utilização; -----

-----Proc. Nº 492 - ano - 2022 - Req. Maria Zita Jacinto Rodrigues - Local da Obra - Malavado - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização/Antiguidade do Edifício (Artigo 1999); -----

-----Proc. Nº 631 - ano - 2024 - Req. Waqar Umer Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Rua Serpa Pinto, Nº 79 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de Junção de Elementos ao Proc. Nº 631/2024-Cpue;-----

-----Proc. Nº 683 - ano - 2024 - Req. Refugio no Mira, Lda - Local da Obra - "ÀS Pousadas" - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos ao Proc.º 683/2024 Pip;-----

-----Proc. Nº 609 - ano - 2023 - Req. Raúl José Ramos Lourenço - Local da Obra - Portela da Fábrica Rua de Vale Cães 2C - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação de Utilização de Edifício Referente ao Proc. n.º 609/2023 Cp;-----

-----Proc. Nº 705 - ano - 2021 - Req. Sonia Sofia dos Santos Gonçalves Cabral de Melo - Local da Obra – Lot. Bica da Areia 23 - Coitos - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Prorrogação de Prazos; -- -----

-----Proc. Nº 330 - ano - 2024 - Req. Maria da Conceição Cabecinha - Local da Obra - Pousadas Velhas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação de Obras Isentas - Substituição do Telhado e Rebocos; -----

-----Proc. Nº 24 - ano - 2002 - Req. Jorge Fernando Almeida Gouveia - Local da Obra - Corte Pinheiro - Freguesia - São Luis - Assunto - Urbanização São Luis - N7Ref. BatI0085;-----

-----Proc. Nº 652 - ano - 2021 - Req. Freguesia de S. Martinho das Amoreiras - Local da Obra - Largo do Rossio - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Prorrogação de Prazo de Obra; ---

-----Proc. Nº 165 - ano - 2023 - Req. Santa Casa da Misericórdia de Odemira - Local da Obra -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Avenida Marginal - Hs Milfontes Beach Hotel - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos ao Processo 165/2023 Cpue; -----

-----Proc. Nº 609 - ano - 2023 - Req. Raúl José Ramos Lourenço - Local da Obra - Portela da Fábrica / Rua de Vale Cães 2C - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de Elementos Proc. 609/2023 Cp;-----

-----Proc. Nº 774 - ano - 2022 - Req. José Diogo Sequeira Soares - Local da Obra - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Apresentação de Especialidades Referentes ao Processo N.º 774/2022 Lou;-----

-----Proc. Nº 618 - ano - 2024 - Req. João Gabriel Carvalho Rodrigues - Local da Obra - Loteamento Cabecinho Lote 21 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Comunicação de Data de Início de Trabalhos - Lou 618/2024; -----

-----Proc. Nº 10 - ano - 2025 - Req. Miguel Alexandre Candeias Mimoso - Local da Obra - Malhão da Silveira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão de Compropriedade;-----

-----Proc. Nº 206 - ano - 2024 - Req. Georg Peter Kunkel - Local da Obra - Foros da Pereira - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos; -----

-----Proc. Nº 302 - ano - 2024 - Req. Riseberry, Produção e Comercio de Framboesas e Pequenos Frutos, Lda. - Local da Obra - Monte das Valinhas - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Construção de Uma Charca e Legalização de Uma Charca;-----

-----Proc. Nº 695 - ano - 2024 - Req. Alma Orgânica Unipessoal Lda. - Local da Obra - Sobral, São Miguel - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de Junção de Elementos Referente ao Proc. n.º 695/2024 Pip; -----

-----Proc. Nº 196 - ano - 2021 - Req. Barak Gal - Local da Obra - Várzea do Burdo - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Emissão de Título Referente ao Proc. n.º 196/2021 Lou;-----

-----Proc. Nº 699 - ano - 2024 - Req. Parcela Soberba Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Rua Luís da Cruz N.º 9 - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Junção de Elementos;-----

-----Proc. Nº 647 - ano - 2021 - Req. Jorge Manuel Gonçalves Nunes - Local da Obra - Av. Rosendo Salvador, Cabecinho Lote 30 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Saneamento - Aperfeiçoamento do Pedido – Proc. n.º 647/2021 Lou;-----

-----Proc. Nº 272 - ano - 2023 - Req. Olga Sofia Piedade Viana - Local da Obra - Rua do Sol Nascente, Lt. 22-Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de Especialidades 272/2023 Lou;-----

-----Proc. Nº 767 - ano - 2021 - Req. Joaquim José Farias Graça Correia - Local da Obra - Herdade do Barbança - Freguesia - São Luis - Assunto - Exposição Referente ao Processo 767/2021 Lou - Requerente Solicita para Não Considerar os Dois Últimos Requerimentos com os Nº 26898/24 e Nº 27594/24;-----

-----Proc. Nº 6 - ano - 2025 - Req. Manuel Maria Viana - Local da Obra - Serro Atravessado Cp 5753 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Declaração de Compatibilidade Sir;-----

-----Proc. Nº 394 - ano - 2024 - Req. Francisco Jose - Local da Obra - Barranco ou Bebedouro - Freguesia - Colos - Assunto - Junção de Elementos ao Proc. 394/2024 Lou;-----

-----Proc. Nº 535 - ano - 2022 - Req. Luis Miguel Cabrita Rego - Local da Obra - Algoceira Lote 21 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de Elementos ao Proc. n.º 535/2022 Lou;-----

-----Proc. Nº 332 - ano - 2024 - Req. Ana Karin Manuela Leithead - Local da Obra - Monte Novo da Barreira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação de Utilização de Edifício;-----

-----Proc. Nº 27 - ano - 2025 - Req. Maria de Fátima Guerreiro Cabrita Neto - Local da Obra - Brito - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Pedido de Certidão de Compropriedade - Volker Hugo Raue;-----

-----Proc. Nº 654 - ano - 2024 - Req. João Carlos Tomás Lopes - Local da Obra - Vale da Vinha - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Processo Cert-654/2024 - Not 4036/24;-----

-----Proc. Nº 73 - ano - 2024 - Req. Ccdra, I.P. - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P - Local da Obra - Hortinha - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Envio da Deliberação da Entidade Erran - Ata 19/2024;-----

-----Proc. Nº 615 - ano - 2024 - Req. Maria da Graça Pereira Coutinho Jalles - Local da Obra - Herdade de S. Nuno, Troviscais - Freguesia - São Luis - Assunto - Pedido de Convolução do Procedimento para Direito à Informação; -----

-----Proc. Nº 387 - ano - 2022 - Req. António Jose Cepeda Granjo - Local da Obra - Ferragial do Cerro da Forca Lote Nº 1 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto – Exposição; -----

-----Proc. Nº 227 - ano - 2023 - Req. Tabea Sarah Heimbach - Local da Obra - Courela do Malhão - Freguesia - São Luis - Assunto -Entrega de Especialidades Proc. n.º 227/2023 Lou; -----

-----Proc. Nº 24 - ano - 2024 - Req. Juliana dos Santos Dias - Local da Obra - Seiceiras - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Licença de Obras; -----

-----Proc. Nº 519 - ano - 2023 - Req. Joaquim António da Silva Brito - Local da Obra - Courela do Monte Branco - Freguesia - Colos - Assunto - Junção de Elementos - Resposta ao Ofício Gddl-16734; ----

-----Proc. Nº 318 - ano - 2017 - Req. Ana Maria da Conceição Castanheira - Local da Obra - Bairro Maria da Graça, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos ao Proc. n.º 318/2017 Lao;-----

-----Proc. Nº 341 - ano - 2023 - Req. Aj Glória Construções Lda. - Local da Obra - Quinta da Charneca do Deserto, Lote 25 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de Elementos - Proc. n.º 341/2023 Lou; -----

-----Proc. Nº 19 - ano - 2024 - Req. Imocris, Lda. - Local da Obra - Quinta das Bufardas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos;-----

-----Proc. Nº 256 - ano - 2024 - Req. Primavera em Marcha, Unipessoal Lda. - Local da Obra - Lote 2 do Loteamento do Bairrinho - Freguesia - Colos - Assunto - Ofício N.º Gddl-20275; -----

-----Proc. Nº 34 - ano - 2025 - Req. Mtms – Imobiliária, Lda. - Local da Obra - Rua da Felicidade, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença Administrativa - Obras Edificação - Aprovação do Projeto de Arquitetura;-----

-----Proc. Nº 9 - ano - 2025 - Req. Beirabaga, Sociedade de Produção e Comercialização de Pequenos Frutos, Lda. - Local da Obra - Carapetinho - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Envio da Deliberação da Entidade Erran - Ata 1/2025; -----

-----Proc. Nº 538 - ano - 2024 - Req. Sandra Isabel Custódia Lourenço - Local da Obra - Zambujeira Nova - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Comunicação de Início de Trabalhos de Escassa Relevância Urbanística - Arranjo do Telhado; -----

-----Proc. Nº 34 - ano - 2025 - Req. Mtms – Imobiliária, Lda. - Local da Obra - Rua da Felicidade, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença Administrativa - Aprovação da Arquitetura - Junção de Elementos; -----

-----Proc. Nº 494 - ano - 2022 - Req. José Burnay & Filhos, Lda. - Local da Obra - Monte Novo das Entre Águas - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Prorrogação Prazo de Resposta ao Ofício/2/2025/Erran-Alentejo - Deliberação da Entidade Erran - Ata 21/2024; -----

-----Proc. Nº 127 - ano - 2024 - Req. Elizabeth Andrade da Costa - Local da Obra - Barranquinho - Freguesia - São Luis - Assunto - Especialidades - Taxa de Apreciação dos Projetos - Processo Lou-127/2024 - Requerimento 1625/25; -----

-----Proc. Nº 494 - ano - 2022 - Req. José Burnay & Filhos, Lda. - Local da Obra - Monte Novo das Entre Águas - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Envio da Deliberação da Entidade Erran - Ata 21/2024; -----

-----Proc. Nº 186 - ano - 2024 - Req. André Filipe Cesário Fernandes - Local da Obra - Estrada Nacional 393 - Portas de Transval - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de Certidão de Destaque Urbano; -----

-----Proc. Nº 494 - ano - 2022 - Req. José Burnay & Filhos, Lda. - Local da Obra - Monte Novo das Entre Águas - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Envio da Deliberação da Entidade Erran - Ata 21/2024 - Pedido de Agendamento e Prorrogação de Prazo - Ofício/2/2025/Erran-Alentejo; -----

-----Proc. Nº 435 - ano - 2023 - Req. Armando José Fernandes de Sousa - Local da Obra -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Longueira - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto – Proc. n.º 435/2023-Lou; -----
-----Proc. Nº 5 - ano - 2025 - Req. Ccdr-Comissão Coordenação e Desenvolvimento Regional do
Alentejo - Local da Obra - Herdade do Zambujeiro - Artº 27, Secção B, Freguesia de
Longueira/Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Resposta ao Ofício Gddl-795 de
22/01/2025; -----
-----Proc. Nº 383 - ano - 2024 - Req. Maria Manuela Guerreiro de Campos Mestre - Local da Obra
- Rua da Sociedade - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão de Dispensa de
Autorização/Antiguidade do Edifício; -----
-----Proc. Nº 4 - ano - 2008 - Req. Califado II - Gestão Imobiliária, SA - Local da Obra - Rua do Cais -
Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Processo 4/2008 Lal;-----
-----Proc. Nº 203 - ano - 2020 - Req. João Miguel Bandeira Pinto da Cunha - Local da Obra - Cercas
- São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto -Pedido de Licença de Utilização Referente ao Proc.
n.º 203/2020 Lou; -----
-----Proc. Nº 40 - ano - 2025 - Req. José Nunes Nobre - Local da Obra - Rua 28 de Maio, 54 Colos -
Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de Certidão de Dispensa de Comunicação de Utilização /
Antiguidade do Edifício; -----
-----Proc. Nº 56 - ano - 2025 - Req. António Rocha Viana - Local da Obra - Quinta Nova do
Samoqueiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação de Início dos Trabalhos - Obras Isentas
-----Proc. Nº 620 - ano - 2024 - Req. António Augusto Santos Conceicao - Local da Obra -
Varjoeiras - Portinhos - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Exposição - Resposta à Notificação
N.º 4296/24 - Pedido de Atendimento Técnico;-----
-----Proc. Nº 49 - ano - 2023 - Req. Ambiente Seletivo Real Estate Unipessoal Lda. - Local da Obra
- Rua 1º de Maio Lote 10 (Nº11) - Corte Pinheiro - Freguesia - São Luis - Assunto - Pedido de
Licença/Comunicação de Utilização da Obra com Licença de Obras de Construção N.º 35/2024. do
Processo Nº 49/2023 Lou; -----

-----Proc. Nº 522 - ano - 2023 - Req. Antonio Rafael Alexandre - Local da Obra - Seisseiras, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de Especialidades Proc. n.º 522/2023 Lou; -----

-----Proc. Nº 729 - ano - 2024 - Req. Jeanne Blanche Pauline Alexandre - Local da Obra - Cerro da Fonte - Freguesia - São Luis - Assunto - Informação Prévia; -----

-----Proc. Nº 49 - ano - 2023 - Req. Ambiente Seletivo Real Estate Unipessoal Lda. - Local da Obra - Rua 1º de Maio Lote 10 (Nº11) - Corte Pinheiro - Freguesia - São Luis - Assunto - Junção de Elementos e Pagamento de Taxa de Apreciação - Processo 49-2023 Lou; -----

-----Proc. Nº 659 - ano - 2024 - Req. G. O. Berrys, Lda. - Local da Obra - Brejo Redondo - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto – Proc. n.º 659/2024 Lou - Not. 405824;-----

-----Proc. Nº 30 - ano - 2025 - Req. João Miguel de Campos Guerreiro Lourenço - Local da Obra - Rua Nova do Encalhe, N.º 57 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação Prévia - Legalização de Terraço e Alpendre;-----

-----Proc. Nº 454 - ano - 2024 - Req. Célula Solitária Lda. - Local da Obra - Godins Velhos - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Aia 549 da Ccda I.P. - Hotel dos Aivados - Visita ao Local do Projeto. - -----

-----Para conhecimento.-----

-----Foi tomado o devido conhecimento.-----

----- **3.7. - DOM - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

----- **13 - CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA E ESCOLA BÁSICA - EB1 DO ALMOGRAVE”: APROVAÇÃO DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA** -----

-----Foi presente a informação n.º 586-2025, datada de 24 de janeiro de 2025, proveniente da Divisão de Obras Municipais, na qual consta a proposta técnica com vista á execução da obra por Empreitada de Construção do Jardim de Infância e Escola Básica – EB1 do Almograve, propondo-se para aprovação: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- A escolha do procedimento por Concurso Público ao abrigo da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), para a contratação da execução da obra por empreitada, com publicação do Anúncio em Diário da República e um prazo de 60 dias para apresentação de propostas;

----- O Preço Base da empreitada no valor de 3.122.575,48 € (IVA não incluído), a executar no prazo de 700 dias; -----

----- As Peças do Procedimento, as quais integram o projeto de execução e os restantes elementos discriminados no n.º 4.2 do Programa de Concurso; -----

----- A nomeação do Júri do procedimento, nos termos do artigo 67º do CCP, constituído por Eng.ª Luísa Silva, Eng.º José António, José Ventura como membros efetivos, e pelo Eng.º Luís Viana e Pedro Duarte como membros suplentes; -----

----- Que seja delegado no júri do procedimento, ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, a prestação de esclarecimentos prevista na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º e a decisão de prorrogação prevista no n.º 5 do artigo 64.º; -----

----- A nomeação da chefe de Divisão de Obras Municipais do Município de Odemira como gestora do contrato, conforme o n.º 1 do artigo 209.º do CCP, na pessoa de Eng.ª Luísa Silva; -----

----- Que se proceda à posterior publicitação do contrato celebrado no portal da Internet dedicado aos contractos públicos conforme artigo 127.º do CCP. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----**3.8. - DDE - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**-----

-----**14 - NORMAS DE FUNCIONAMENTO E TABELA DE PREÇOS A APLICAR NA FACECO 2025**-----

-----Foi presente a informação n.º 706-2025, datada de 30 de janeiro de 2025, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que no ano transato cerca de 40 mil visitantes, 329 expositores, dos quais 70 artesãos locais, passaram pela 32.ª edição da FACECO - Feira das Atividades Culturais e Económicas do Concelho de Odemira, que decorreu entre os dias 19 e 20 de

julho, em S. Teotónio.-----

-----A grande novidade do ano 2024 foi a app “Faceco” que disponibilizou informação sobre o programa, produtores e expositores, notícias e informações úteis ao visitante e um novo espaço no recinto, Espaço O’Jovem, especialmente pensado e criado para a juventude, tendo vários alunos de artes sido desafiados a pintar um mural durante os três dias da feira.-----

-----Nesta 33.ª edição da FACECO, que se realizará nos dias 18, 19 e 20 de julho de 2025, propõe-se manter a forte aposta na representação das atividades económicas e culturais do Concelho, bem como dar continuidade à apresentação dos Políticas Municipais que contribuem para o processo de construção do desenvolvimento em Odemira. -----

-----No sentido de estabelecer as regras para a organização e funcionamento da FACECO, foi elaborada a presente proposta de Normas de Funcionamento e Tabela de Preços, de modo a dar continuidade ao modelo de organização que tem vindo a ser desenvolvido nas últimas edições.-----

-----Em face do exposto, propõe-se de harmonia com a alíneas e) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da proposta das Normas de Funcionamento e da Tabela de Preços a aplicar na FACECO 2025, bem como a posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da referida lei.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

----- **3.9. - DP - DIVISÃO DE PLANEAMENTO**-----

-----15 - ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA DE AMOREIRAS GARE, COLOS, LUZIANES-GARE, PEREIRAS-GARE, RELÍQUIAS, SABÓIA, SANTA CLARA-A-VELHA, SÃO LUÍS, SÃO MARTINHO DAS AMOREIRAS E VALE SANTIAGO: NOVA PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO E PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DAS ARU APROVADAS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NO ANO DE 2022 -----

-----Foi presente a informação nº 196-2025, datada de 28 de janeiro de 2025, proveniente da



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Divisão de Planeamento, relativa à proposta de delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) de Amoreiras-Gare, Colos, Luzianes-Gare, Pereiras-Gare, Relíquias, Saboia, Santa Clara-a-Velha, São Luís, São Martinho das Amoreiras e Vale Santiago e, à proposta de revogação das mesmas aprovadas na sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 14 de abril de 2022.-----

-----O Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), na redação atual, permite a flexibilização e a simplificação dos procedimentos de criação e delimitação de ARU e, conforme o nº 1 do artigo 15.º do RJRU, determina que as mesmas caducam se, no prazo de três anos, não forem aprovadas as correspondentes operações de reabilitação urbana (ORU).-----

-----Atualmente as ARU de Amoreiras-Gare, Colos, Luzianes-Gare, Odemira, Pereiras-Gare, Relíquias, Saboia, Santa Clara-a-Velha, São Luís, São Martinho das Amoreiras e Vale Santiago vão caducar a 19 de maio de 2025 e, destas, somente as ARU's de Odemira e de São Teotónio tem a respetiva ORU em desenvolvimento, de onde resultará nova delimitação e a qual será aprovada em simultâneo com a respetiva ORU em sede de procedimento próprio. -----

-----Assim, como não foram desenvolvidas as ORU para as ARU Amoreiras-Gare, Colos, Luzianes-Gare, Pereiras-Gare, Relíquias, Saboia, Santa Clara-a-Velha, São Luís, São Martinho das Amoreiras e Vale Santiago, pelo que estas têm de ser objeto de nova delimitação de acordo com o estabelecido no RJRU, sendo esta fundamental para efeitos de continuidade do programa de incentivos à reabilitação urbana 'Odemira Reabilita'. -----

-----Em face do exposto, propõe-se a aprovação: -----

-----1. Das propostas de delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana de Amoreiras-Gare, Colos, Luzianes-Gare, Pereiras-Gare, Relíquias, Saboia, Santa Clara-a-Velha, São Luís, São Martinho das Amoreiras e Vale Santiago e, posterior envio à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, o Decreto-Lei nº 307/2009 de 23 de outubro, na redação atual.-----

-----2. A revogação das Áreas de Reabilitação Urbana de Amoreiras-Gare, Colos, Luzianes-Gare,

Pereiras-Gare, Relíquias, Saboia, Santa Clara-a-Velha, São Luís, São Martinho das Amoreiras e Vale Santiago, aprovadas na sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 14 de abril de 2022 e, posterior envio a este Órgão para aprovação, para que não exista sobreposição das novas delimitações das Áreas de Reabilitação Urbana com as que vão caducar em 19 de maio de 2025, tendo a revogação eficácia com publicação das mesmas em Diário da República. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----16 - ATRIBUIÇÃO DE TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA PARA A RUA DO PELADIÇO E PARA O BECO DO PELADIÇO, EM MALAVADO -----

-----Foi presente a informação nº 853-2025, datada de 5 de fevereiro de 2025, proveniente da Divisão de Planeamento, na qual consta a proposta de atribuição de toponímia e numeração de polícia para a Rua do Peladiço e para o Beco do Peladiço, em Malavado, Freguesia de São Teotónio, elaborada na sequência de um pedido de certificação de toponímia e numeração de polícia, para um prédio situado no loteamento do Peladiço. Nessa conformidade foi solicitado à Comissão de Toponímia de São Teotónio que propusesse denominações para os arruamentos que servem este loteamento, tendo a Comissão, elaborado a proposta que contempla a atribuição de dois topónimos, bem como a sua numeração. -----

-----Face ao exposto, propõe-se de acordo com o Capítulo I e II do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Odemira, a aprovação e posterior publicação em edital, da proposta de Atribuição de Toponímia e Numeração de Polícia para a Rua do Peladiço e para o Beco do Peladiço, em Malavado. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----17 - REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ODEMIRA – APROVAÇÃO DA FASE 3 E SOLICITAÇÃO À CCDD-A DO AGENDAMENTO DA 2.ª REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO CONSULTIVA ---



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Foi presente a informação n.º 892-2025, datada de 06 de fevereiro de 2025, proveniente da Divisão de Planeamento, relativa à aprovação da Fase 3 da proposta de revisão do PDM de Odemira e à solicitação de agendamento da 2.ª Reunião Plenária da Comissão Consultiva.-----

-----O Processo de revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Odemira encontra-se na Fase 3 de 5, a qual se iniciou após a aprovação da proposta preliminar do Plano e se estende até à receção da ata da 2.ª Reunião Plenária. -----

-----Com a revisão do PDM ocorre igualmente a redelimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) e da Reserva Agrícola Nacional (RAN) do concelho, cujas delimitações brutas se encontram validadas pelas tutelas desde 2023, encontrando-se também elaboradas as propostas de exclusão. As propostas de exclusão de REN encontram-se com as entidades desde 10.12.2024 devido ao prazo decorrente da Portaria n.º 336/2019, de 26 de setembro (entretanto sem efeito pela publicação do Decreto-Lei n.º 123/2024, de 31 de dezembro) para que os municípios adaptassem a delimitação da REN às orientações estratégicas de âmbito nacional e regional.-----

-----A alteração legislativa introduzida ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro, revogou o artigo 87.º, eliminando o período de concertação após a 2.ª Reunião Plenária da Comissão Consultiva, pelo que espoletou o Município diligências no sentido de procurar antecipar e afinar a proposta com as entidades que compõem a Comissão Consultiva previamente à realização da 2.ª Reunião Plenária. -----

-----Assim, pós o processamento da informação articulada com as entidades na sequência de pareceres, reuniões sectoriais e reuniões técnicas, entende-se que a fase 3 da proposta de revisão do PDM de Odemira se encontra em condições de ser aprovada e de ser submetida a 2.ª Reunião Plenária. -----

-----Para efeitos de análise, encontram-se anexos à supracitada informação os elementos fundamentais que, de acordo com o artigo 97.º do RJIGT, constituem o PDM: -----

-----A. Regulamento; -----

-----B. Planta de ordenamento, que representa o modelo de organização espacial do território municipal, de acordo com os sistemas estruturantes e a classificação e qualificação dos solos, as unidades operativas de planeamento e gestão definidas e, ainda, a delimitação das zonas de proteção e de salvaguarda dos recursos e valores naturais; -----

-----C. Planta de condicionantes que identifica as servidões administrativas e as restrições de utilidade pública em vigor que possam constituir limitações ou impedimentos a qualquer forma específica de aproveitamento (esta desmembrada, com a proposta de exclusões de RAN e REN em separado).-----

-----Em face ao exposto, propõe-se: -----

-----1. A aprovação da Fase 3 da proposta de revisão do PDM de Odemira; -----

-----2. Em caso de aprovação, avançar para a solicitação do agendamento da 2.ª Reunião Plenária da Comissão Consultiva, mediante o carregamento dos elementos e a formalização do pedido na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial – PCGT. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----18 - CARTA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ODEMIRA: APROVAÇÃO DA FASE 4 E ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA-----

-----Foi presente a informação n.º 926-2025, datada de 06 de fevereiro de 2025, proveniente da Divisão de Planeamento, relativa à Carta Municipal de Habitação de Odemira. -----

-----O Projeto da Carta Municipal de Odemira, regulado pela Lei de Bases da Habitação, Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro, consiste num instrumento de planeamento e ordenamento territorial em matéria de habitação, a articular, no quadro do Plano Diretor Municipal (PDM), com os restantes instrumentos de gestão do território e demais estratégias aprovadas ou previstas para o território municipal. -----

-----No presente momento o projeto encontra-se na Fase 4, tendo as anteriores fases



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

compreendido a elaboração do plano de trabalhos, a elaboração do relatório de diagnóstico prospetivo na ótica da habitação e a estratégia e modelo territorial. A Fase 4 consiste na apresentação da proposta preliminar da Carta Municipal de Habitação, que inclui os elementos das fases anteriores, e a Declaração Fundamentada de Carência Habitacional. -----

-----Considerando que a proposta apresentada nesta fase cumpre o contratualizado no Caderno de Encargos, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro, deve ser submetida a consulta pública, a promover nos termos previstos do Código do Procedimento Administrativo. -----

-----Face ao exposto, propõe-se a aprovação: -----

-----1. da Fase 4 e efetuar o pagamento correspondente; -----

-----2. da abertura do período de consulta pública, com o prazo de 30 dias, através do aviso a publicar no Diário da República e divulgar no sítio da internet do Município, nos termos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo; -----

-----3. de oficiar em simultâneo aos Órgãos das Freguesias do Município para pronúncia sobre a proposta da Carta Municipal de Habitação de Odemira, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro, concedendo o prazo de 30 dias para resposta. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----**3.10. - DIS - DIVISÃO DE INOVAÇÃO SOCIAL**-----

-----**19 - CONTRATO DE ARRENDAMENTO NO REGIME DO ARRENDAMENTO APOIADO - T1 NO PASSEIO ÁLVARES CABRAL, ODEMIRA**-----

-----Foi presente a informação nº 733-2025, datada de 30 de janeiro de 2025, proveniente da Divisão de Inovação Social, relativa à proposta de Celebração de Novo Contrato de Arrendamento no Regime do Arrendamento Apoiado - T1 no Passeio Álvares Cabral, em Odemira. -----

-----Considerando que foi criado um Regulamento Municipal de Acesso à Habitação e ao

Alojamento em Odemira, cujas rendas são calculadas e atualizadas anualmente em função dos rendimentos dos agregados familiares a que se destinam, no Regime do Arrendamento Apoiado nos termos do disposto na Lei nº 81/2014, de 19 de dezembro, alterada pela Lei nº 32/2016, de 24 de agosto; - -----

-----Considerando a informação apurada, constata-se que o Senhor Jaime Duarte não possui outros apoios públicos para fins Habitacionais, nem possui rendimentos que lhe permitam a aquisição de Habitação própria ou de arrendamento em regime livre no atual contexto de mercado no concelho de Odemira; -----

-----Considerando que a Habitação Municipal de Tipologia T1 encontra-se ocupada em harmonia com a composição do agregado familiar residente, constituído apenas por um elemento, conforme disposto no artigo 15º da Lei que estabelece o Regime do Arrendamento Apoiado para Habitação em convergência com o Regulamento Municipal, supracitado; -----

-----Considerando ainda o interesse em que todos os Contratos de Arrendamento, no Regime do Arrendamento Apoiado estejam em harmonia, o que permite igual tratamento para todos os processos análogos; -----

-----Assim, propõe-se que a Câmara Municipal aprecie e delibere a aprovação de um novo Contrato em Regime da Arrendamento Apoiado ao Sr. Jaime Martins Duarte para a Habitação Municipal sita no Passeio Pedro Alvares Cabral sob o artigo matricial 1982 da freguesia de São Salvador e Santa Maria e o valor da renda mensal de 145,23€ (cento e quarenta e cinco euros e quarenta e três cêntimos). -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----20 - GABINETE DE APOIO AO CUIDADOR INFORMAL DE ODEMIRA: RELATÓRIO DE EXECUÇÃO 2024 - PROJETO CUI(DAR)+ -----

-----Foi presente a informação nº 784-2025, datada de 03 de fevereiro de 2025, proveniente da



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Divisão de Inovação Social, na qual consta que na sequência da continuidade do Protocolo de Colaboração assinado entre o Município de Odemira e a TAIPA - Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, Crl, referente ao Projeto Cui(DAR)+, a TAIPA de acordo com o disposto na alínea e) da Clausula Terceira procedeu ao envio do relatório de execução referente ao ano 2024, verificando-se que o Projeto decorreu de acordo com o previsto no protocolo e com o orçamento apresentado. -----

-----Em face do exposto, propõe-se a tomada de conhecimento do referido relatório. -----

-----Foi tomado o devido conhecimento. -----

-----21 - LOTEAMENTO MUNICIPAL DO CASTELÃO LOTE 11: 2ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA LICENCIAMENTO-----

-----Foi presente a informação nº 850-2025, datada de 05 de fevereiro de 2025, proveniente da Divisão de Inovação Social, relativa à proposta do 2º pedido de prorrogação de prazo para licenciamento do Lote 11 do Loteamento Municipal do Castelão. -----

-----Considerando que foi rececionada uma exposição, datada de 30 de janeiro de 2025, através da qual Senhora Micaela Alexandra da Conceição Pedro, veio solicitar a 2ª prorrogação do prazo para requerer o pedido de licenciamento das obras a executar no lote nº 11 do Loteamento Municipal do Castelão, alegando alguns atrasos com a elaboração do Projeto de Especialidades, o que a impossibilita de apresentar o pedido de licenciamento no Município de Odemira até 27 de fevereiro de 2025. -----

-----Considerando que no 1º pedido de prorrogação, solicitado pela munícipe, foi autorizado pelo prazo de 4 meses por deliberação da Câmara Municipal na reunião ordinária realizada a 24 de outubro de 2024, em harmonia com o disposto no nº2 do artigo 11º do Regulamento Municipal de Alienação de Terrenos para Construção de Habitação de Odemira. -----

-----Considerando que em sede de Regulamento apenas está previsto um único pedido de prorrogação de prazo (4 meses) além dos 8 meses que os munícipes têm para dar entrada do pedido de licenciamento. -----

-----Em face ao exposto, ao abrigo do artigo 22º do Regulamento Municipal de Alienação de Terrenos para Construção de Habitação de Odemira, propõe-se a autorização excecional ao 2º pedido de prorrogação à Senhora Micaela Pedro, com vista à finalização do projeto de especialidades. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----22 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE: 2ª ADENDA-----

-----Foi presente a informação nº 857-2025, datada de 05 de fevereiro de 2025, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que o Município de Odemira e a Associação DIGNITUDE assinaram Protocolo, em julho de 2018, com vista à atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento, o qual permite o acesso generalizado ao medicamento por parte dos agregados familiares mais carenciados, residentes no Concelho de Odemira. Desde a assinatura do Protocolo e até à presente data beneficiaram do apoio 152 indivíduos, correspondendo este número a 78 famílias, e o número de embalagens dispensadas a estes beneficiários totalizam as 6.036 unidades. -----

-----A Associação Dignitude tem estado atenta à conjuntura socioeconómica atual e ao feedback dos parceiros relativamente aos critérios de acesso e informou que foi aprovado o valor de referência da condição de recursos para o Programa, traduzindo-se num aumento do limite das despesas consideradas de 35% para 45% dos rendimentos e do limite do rendimento per capita, de 50% para 60% do IAS, pelo que é necessário proceder à alteração do Protocolo em vigor. -----

-----Consta ainda da supracitada informação, que a alteração dos termos do Protocolo implica a consequente alteração às Normas de Atribuição do Cartão abem atualmente em vigor, de forma a incluir nestas a nova condição de recursos. De referir que, para além das alterações à condição de recursos foram adicionados os Artigos 15º (Plataforma Dignitude), Artigo 16º (Dados Pessoais e Consentimento Informado), Artigo 17º (Contactos de cada uma das Partes) e Artigo 18º (Avaliação da utilização dos benefícios), que contemplam o cumprimento do Regulamento Geral sobre a Proteção de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Dados.-----

-----Em face ao exposto, e de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação da proposta à 2ª adenda ao Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Odemira e a Associação DIGNITUDE, bem como a alteração às Normas de Atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento. -----

-----Mais se propõe, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----23 - APOIO AO ARRENDAMENTO: ANÁLISE DE CANDIDATURAS-----

-----Foi presente a informação n.º 863-2025, datada de 05 de fevereiro de 2025, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que no âmbito do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, foram remetidos ao Município cinco processos de apoio ao arrendamento.-----

-----Em face da análise efetuada à luz dos critérios definidos nos termos dos artigos 1.º e 3.º do referido Regulamento, foram elaborados os relatórios anexos à supracitada informação, da qual resulta a seguinte proposta:-----

----- Ana Isabel dos Reis Quaresma – Novo: Aprovação;-----

----- Baj Bahadur – Novo: Indeferimento;-----

----- Khim Bahadur Chhetri – Novo: Intenção de Indeferimento;-----

----- Maria de Fátima Martins Antunes – Novo: Aprovação;-----

----- Rute Isabel dos Santos Gonçalves – Novo: Indeferimento. -----

-----Em face do exposto, propõe-se a aprovação: -----

----- da atribuição do apoio financeiro para o pagamento da renda da habitação à Senhora Ana Isabel dos Reis Quaresma, e à Senhora Maria de Fátima Martins Antunes, ambas no valor mensal de

150,00€ (cento e cinquenta euros), no período de fevereiro de 2025 a julho de 2025;-----

----- do indeferimento da atribuição de apoio para pagamento da renda da habitação ao Senhor Baj Bahadur, uma vez que tendo o requerente sido oficiado a 20 de janeiro de 2025 relativamente à intenção de indeferimento, em harmonia com os artigos 121.º de 122.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, não se verificou qualquer pronúncia por parte do interessado; e da Senhora Rute Isabel dos Santos Gonçalves, uma vez que no decorrer dos dez dias úteis, a contar da data de receção do ofício, para a requerente dizer o que se lhe oferecer, e após o direito exercido pela requerente em concordância com os artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, após análise da exposição apresentada, verifica-se que não reúne cumulativamente, as condições fixadas no artigo 3º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio ao Arrendamento, e mais concretamente o disposto na alínea e) do n.º 1, uma vez que o agregado familiar usufrui de rendimentos decorrentes da propriedade;-----

----- da intenção de indeferimento da atribuição do apoio para o pagamento da renda da habitação ao Senhor Khim Bahadur Chhetri, uma vez que o requerente não reúne, cumulativamente, as condições fixadas no artigo 3º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio ao Arrendamento, e mais concretamente o disposto na alínea d), do n.º 1, uma vez que o agregado familiar não apresenta um rendimento mensal corrigido igual ou inferior ao valor do salário mínimo nacional, fixado para o ano civil corrente ao pedido de apoio.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----24 - CARTÃO ABEM – REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO: ANÁLISE DE CANDIDATURAS-----

-----Foi presente a informação nº 843-2025, datada de 04 de fevereiro de 2025, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que no âmbito das Normas de Atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento, foram remetidas quatro candidaturas ao Município a solicitar a



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento. -----

-----Em face da análise efetuada, à luz dos critérios definidos no Artigo 3.º das referidas Normas, foram elaboradas as Informações Sociais, da qual resulta a seguinte proposta:-----

----- Ana Isabel dos Reis Quaresma: Novo - Aprovação;-----

----- Marco António Quaresma Rodrigues: Novo - Aprovação;-----

----- Maria Rosa Figueirinhas Candeias Oliveira: Renovação - Aprovação; -----

----- Arménio do Nascimento Oliveira: Renovação - Aprovação;-----

----- Rui Manuel Marques da Silva: Novo - Aprovação;-----

----- Maria Alzira Ribeiro Gregório Marques da Silva: Novo - Aprovação; -----

----- Ana Cristina Bita Marçal: Renovação - Aprovação.-----

-----Considerando a análise efetuada, propõe-se a aprovação:-----

----- da atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento a Ana Isabel dos Reis Quaresma, Marco António Quaresma Rodrigues, Maria Rosa Figueirinhas Candeias Oliveira, Arménio do Nascimento Oliveira, Rui Manuel Marques da Silva, Maria Alzira Ribeiro Gregório Marques da Silva e Ana Cristina Bita Marçal, considerando que reúnem as condições de acesso fixadas no Artigo 3.º das Normas de Atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento; -----

----- da transferência de 135,00€ (cento e trinta e cinco euros) por cada um dos beneficiários com proposta de aprovação, para a Associação DIGNITUDE, de acordo com o disposto no Artigo 13º do Anexo ao Protocolo de Colaboração entre a Associação DIGNITUDE e o Município de Odemira.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----**3.11. - DE - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**-----

-----**25 - ACUMULAÇÕES DE BOLSAS DE ESTUDO 2024/2025: REDUÇÕES E RETIRADA**-----

-----Foi presente a informação n.º 808-2025, datada de 04/02/2024, proveniente da Divisão de Educação, na qual consta que no âmbito da atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior

referentes ao ano letivo 2024/2025 e de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 5.º do Regulamento das Bolsas de Estudo e Prémios por Mérito do Município de Odemira, os serviços da Divisão de Educação, após análise dos documentos dos bolseiros referentes à bolsa de estudo da instituição de ensino que frequentam, verificaram o recebimento de bolsa por parte da Direção-Geral do Ensino Superior. -----

-----Face ao exposto, propõe-se que sejam reduzidas/retirada as bolsas de estudo dos bolseiros constantes na lista anexa à supracitada informação. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

----- **3.12. - DCJ - DIVISÃO DE CULTURA E JUVENTUDE** -----

----- **26 - ADENDA Nº 1 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A REDE DE AUTARQUIAS PARTICIPATIVAS** -----

-----Foi presente a informação nº 943-2025, datada de dia 07 de fevereiro de 2025, proveniente da Divisão de Cultura e Juventude, na qual consta a proposta de Adenda ao de Protocolo de Colaboração, a celebrar entre o Município de Odemira e a Rede de Autarquias Participativas, com o objetivo de promover a democracia participativa local; facilitar a troca de experiências, fortalecendo as praticas em curso; promover a capacitação dos diversos atores envolvidos nos processos participativos; criar, alimentar e divulgar um sistema de informação atualizada sobre mecanismos de democracia participativa no país; reforçar a gestão e divulgar um sistema de informação atualizada sobre mecanismos de democracia participativa; ampliar a Rede através da incorporação progressiva de novas autarquias comprometidas com a democracia participativa; estabelecer intercâmbio com organizações, tais como ONG, universidades e outras entidades comprometidas com estas matérias; e promover relações de cooperação internacional com outras redes e estruturas, facilitando a incorporação de novos mecanismos e divulgando as práticas desenvolvidas em Portugal. -----

-----Considerando a existência do Protocolo desde 2019 e que o Município de Odemira está



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

empenhado em aprofundar os mecanismos de colaboração e participação interna e dos cidadãos no seu território, desenvolver o Diagnóstico do sistema municipal de participação e o Ecosistema de Participação do Município de Odemira revendo-se nos princípios e ações da Rede de Autarquias Participativas (RAP), da qual é membro fundador. -----

-----Face ao exposto, ao abrigo na alínea o), r), e u) do nº 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto nº 2 da cláusula 8.ª, propõe-se a aprovação da 1ª Adenda ao Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Odemira e a Rede de Autarquias Participativas, que prevê a atribuição de um apoio financeiro no valor de 12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros) para a Conceção do Ecosistema de Participação. -----

-----Mais se propõe, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----27 - NORMAS DE ATRIBUIÇÃO DE QUIOSQUES DE BEBIDAS ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E RECREATIVAS – "ABRIL EM ODEMIRA 2025"-----

-----Foi presente a informação n.º 907-2025, datada de 06.02.2025, proveniente da Divisão de Cultura e Juventude, na qual consta a proposta para aprovação das Normas de Atribuição de Quiosques de Bebidas às Associações Culturais, Desportivas e Recreativas no âmbito das comemorações do Festival da Justiça e da Liberdade - Abril em Odemira 2025. -----

-----As presentes normas estabelecem as regras para a atribuição de quiosques de bebidas (que em casos particulares e de comum acordo, poderão ser balcões) a associações culturais, desportivas e recreativas e/ou outras, legalmente constituídas, com sede ou delegação no concelho de Odemira, nas festividades "Abril em Odemira". -----

-----Em face ao exposto, ao abrigo da alínea k) do nº 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, propõe-se a aprovação das referidas Normas. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

----- **3.13. - DISU - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E SUSTENTABILIDADE**-----

----- **28 - RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA O BEM-ESTAR ANIMAL**-----

-----Foi presente a informação n.º 463-2025, datada de 21 de janeiro de 2025, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade, na qual consta que à semelhança dos anos anteriores, em 2025 o Município de Odemira pretende continuar a colaborar com as Associações de Defesa Animal do Concelho de Odemira, nomeadamente a Associação Milpatas e a Associação Quinta do Porto Sobreiro, no trabalho desenvolvido, no âmbito do combate ao abandono e maus-tratos animais, bem como na promoção à adoção e Programa CED - Capturar-Esterilizar-Devolver.-----

-----Com o objetivo de dar continuidade a esses projetos cruciais, é imperativo continuar o apoio financeiro a essas Associações, realçando a participação significativa dessas associações no Programa CED em todo o concelho, no auxílio aos animais de famílias carenciadas e na promoção responsável da adoção de canídeos e felídeos, destacando que todo esse apoio e trabalho são realizados de maneira voluntária, acarretando despesas inerentes, como deslocações, alimentação e serviços veterinários. ---

-----A gestão e controlo dos animais errantes são responsabilidades das Autarquias, sendo uma missão de difícil resolução, de natureza desafiadora, que beneficia do apoio das Associações de Defesa Animal.-- -----

-----No intuito de melhorar e alargar o apoio a um número crescente de animais, diminuindo as suas necessidades básicas e de saúde, é importante contribuir com alimentação e tratamentos preventivos (desparasitação e vacinas), pelo que se propõe a renovação do Protocolo de Colaboração entre o Município de Odemira e as respetivas Associações, de forma a recompensar as despesas decorrentes das diversas atividades, encorajar e melhorar o serviço (possibilitando o aumento do número de esterilizações realizadas), na perspetiva da proteção dos animais do Concelho de Odemira.

-----De acordo com a Cláusula 4ª, foram apresentados os Relatórios de atividades trimestrais



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

desenvolvidos pelas Associações.-----

-----Em face ao exposto, propõe-se a aprovação da renovação do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Odemira e as referidas Associações, concedendo a atribuição de um apoio financeiro no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), pagos no início do ano, a cada Associação, de forma a recompensar as despesas do ano em curso, incentivando e aprimorando os serviços prestados, o apoio no valor de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros), para comparticipação nas esterilizações realizadas nos Centros de Atendimento Médico-Veterinário privados, autorizados para o efeito, bem como aquisição de alimento e desparasitante para os felinos pertencentes a colónias identificadas e intervencionadas, a entregar, pelas Associações, ao cuidador informal identificado e responsável pela colónia em causa; garantir o fornecimento de tratamentos preventivos (vacinação e desparasitação) aos animais jovens acolhidos pelas Associações, de modo a promover a sua saúde física e consequentemente a Saúde Pública; continuação da realização e esterilizações no CRO – Centro de Recolha Oficial, mediante agendamento com as Associações. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----29 - IMPLEMENTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO RESERVADO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA RUA DAS ESCOLA, NO CAVALEIRO-----

-----Foi presente a informação n.º 303-2025, datada de 15 de janeiro de 2025, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade, relativa ao pedido efetuado pela Senhora Esther Ruano Soriano, para a instalação de um lugar de estacionamento reservado a pessoas com deficiência na Rua da Escola, no Cavaleiro, tendo em conta que possui grau de incapacidade. -----

-----Após análise da solicitação, nos termos do Decreto Regulamentar n.º 6/2019, de 22 de outubro, verificou-se a possibilidade da criação de um lugar de estacionamento reservado para pessoas com deficiência. -----

-----Em face ao exposto, nos termos da alínea rr) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de

setembro, propõe-se a aprovação da implementação do lugar de estacionamento reservado para pessoas com deficiência na Rua das Escolas, na localidade do Cavaleiro, disponível para todos os portadores de cartão de estacionamento emitido a pessoas com deficiência.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----APROVAÇÃO: A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram dezoito horas e quarenta minutos do dia treze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco. -----

-----De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente. -----

-----E por mim, _____, Assistente Técnica a
subscrevi.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	1
2. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	3
2.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO	3
3. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA	6
3.1. - GAOMAJ - GABINETE DE APOIO AOS ORGÃOS MUNICIPAIS E ASSESSORIA JURÍDICA	6
3.2. - GPE - GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ESTRATÉGICA	11
3.3. - SMPC - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL	12
3.4. - DGRH - DIVISÃO GESTÃO RECURSOS HUMANOS	13
3.5. - DFCP - DIVISÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA	13
3.6. - DL - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO	16
3.7. - DOM - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS	30
3.8. - DDE - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	31
3.9. - DP - DIVISÃO DE PLANEAMENTO	32
3.10. - DIS - DIVISÃO DE INOVAÇÃO SOCIAL	37
3.11. - DE - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	43
3.12. - DCJ - DIVISÃO DE CULTURA E JUVENTUDE	44
3.13. - DISU - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E SUSTENTABILIDADE	46